



PROJETO DE LEI N.º 241/85
358

Município de Mogi das Cruzes
LEI Nº 2.939, DE 21 DE AGOSTO DE 1985

(Dispõe sobre alteração de denominação -
de via pública, e dá outras providên-
cias).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a alterar a denominação da atual "Rua Poti", localizada na Vila Mogi
lar, com início na Rua Casarejos e término da Rua José Malozze, nesta ci-
dade, para declarar que a mesma passa a denominar-se "RUA FRANCISCO AVE-
RALDO".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da
execução da aplicação da presente lei, correrão à conta das dotações pró-
prias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
21 de agosto de 1985, 4242 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

~~Prefeito Municipal~~

Registrada na Secretaria Municipal de Admi-
nistração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal em 21 de agosto de 1985.